



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-8.ª Região

PORTARIA N.º 011/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia – 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; no Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, e considerando reunião de deliberação da Diretoria Executiva realizada em 04 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. O item “e” do Art. 1º constante na Instrução Normativa anexa a Portaria CRTR nº 006/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A Portaria CRTR nº 006/2016 tem por finalidade reorganizar os cargos criados na Portaria nº 001/2012 deste CRTR, criando, extinguindo e adaptando os cargos ali previstos, de modo que passam a serem providos por concurso público de prova e títulos os seguintes cargos, nas seguintes modalidades e respectivas quantidades de vagas:

[...]

III – De nível médio

b) Assistente Financeiro – 01 vaga;

d) Assistente Administrativo – 02 vagas;

e) Auxiliar Administrativo – 01 vaga.”

Art. 2º. Considerando a retirada do cargo de Recepcionista e inclusão do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo a “síntese de atribuições” específica deste cargo, a qual se encontra descrita no Anexo II da Instrução Normativa anexa a Portaria CRTR nº 006/2016, e o Anexo I, estritamente a coluna “cargos e salários” passam a vigorar com as seguintes redações:

CARGOS EFETIVOS			
CARGO	SALÁRIO	BENEFÍCIOS	CARGA HORÁRIA
Auxiliar Administrativo	Júnior - R\$ 1.300,00	Aux.Alim.+ Aux.Transp.	40h
	Pleno – R\$ 1.560,00		
	Sênior – R\$ 1.872,00		

SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS
NÍVEL MÉDIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REQUISITOS: Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente, fornecido por

max de...
[assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-8.ª Região

instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

ATRIBUIÇÕES: Executa tarefas de apoio administrativo tais como: atendimento telefônico, recepção, acolhe a documentação de Pessoas Físicas e Jurídicas; confere e autentica fotocópias de documentos; numera páginas dos documentos; arquivava documentos nos respectivos processos; presta atendimento ao público; procede a entrega de habilitações aos profissionais inscritos no órgão; responde solicitações enviadas por e-mails e/ou fax; efetua pesquisas de dados no sistema de cadastro do CRTR/BA; emite boletos bancários de anuidades e taxas de serviços do CRTR/BA; digita documentos internos e externos; elabora planilhas e outros instrumentos pertinentes; organiza documentos em arquivos. Realiza outras atividades correlatas e pertinentes ao seu Emprego Público e de acordo com as orientações de seu superior hierárquico.

Art. 3º. A presente Portaria será disponibilizada no sítio eletrônico oficial do CRTR da 8ª Região, com a finalidade de atender as exigências contidas na legislação de acesso à informação e transparência e entrará em vigor na data de sua disponibilização, derogando tão somente os itens indicados acima constantes da Portaria nº 006/2016.

Maria do Amparo Rodrigues De Sousa
TNR. Maria do Amparo Rodrigues De Sousa
Diretora Presidente do CRTR – 8.ª Região.

Naiara Fontes Marques
TNR. Naiara Fontes Marques
Diretora Secretária do CRTR – 8.ª Região.